



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Alteração à Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Projecto “Conjunto Comercial Matosinhos *Retail Park*”

Projecto de Execução

Tendo por base o proposto pela Autoridade de AIA sobre a Informação n.º 259/DAA/10, de 1 de Julho, relativa à verificação do cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Projecto “Conjunto Comercial Matosinhos *Retail Park*” (Projecto de Execução), emitida a 10 de Agosto de 2009;

E considerando:

- o pedido, por parte do proponente, de revisão da posição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), na qualidade de Autoridade de AIA, relativamente ao ponto 1 dos "Elementos a entregar em sede de licenciamento" constantes da DIA emitida;
- as consultas efectuadas pela CCDRN, entre as quais junto das Câmaras Municipais de Matosinhos e da Maia, sendo referido que o espaço em causa não é uma zona urbana, não é usado para deslocações a pé, não recomendando a implementação do projecto de acessibilidade, preconizado no referido ponto 1, sobre a “Via Norte”, para peões e velocípedes;
- e, deste modo, a não adequação do referido projecto de acessibilidade ao projecto em apreço e ao território envolvente à sua implantação;

Emito uma alteração à **Declaração de Impacte Ambiental** emitida a 10 de Agosto de 2009, excluindo o ponto 1 dos "Elementos a entregar em sede de licenciamento".

A alteração a que agora procedo não exclui a garantia da execução das restantes Condicionantes, Elementos a entregar em sede de licenciamento, Medidas de Minimização e de Compensação e Planos de Monitorização.

13 de Agosto de 2010

O Secretário de Estado do Ambiente

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa
(No uso das delegações de competências, despacho n.º 932/2010 (2.ª série),
publicado no Diário da República de 14/01/2010)